

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.774, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Paula Tartaglia Bruzeguini, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 012/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a empresa GILMAR PISSINATI - ME, com as providências

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2013.

IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção

Presidente da Câmara